

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$565.968,04

DECRETO Nº 53/2018
DATA 06/07/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1.169/2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.968,04 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
445-319011.101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	565.968,04
TOTAL		565.968,04

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
460-319013.102	Obrigações Patronais	25.968,04
480-339030.102	Material de Consumo	90.000,00
500-339036.102	Outros Serviços de Terceiros – PF	20.000,00
505-339039.102	Outros Serviços de Terceiros – PJ	180.000,00
515-449051.102	Obras e Instalações	150.000,00
525-449052.102	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.365.2047	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar	
650-319011.102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
665-319013.102	Obrigações Patronais	15.000,00
TOTAL		565.968,04

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de julho de 2018.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:0D6AD83B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2018. Edição 1546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>